



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON., INOV. E TURISMO.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAL PARA MONTAGEM DE PALCOS TEMPORÁRIOS DOS CONCURSOS ARTÍSTICOS DO XVI RODEIO INTERNACIONAL DE SOLEDADE EM 2026, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Cód.	Und	Descrição	V. Unit. (R\$)
01	12,00	1635	Und	Bucha 8mm.	0,10
02	10,00	52502	Und	Chapa plastificada (preta) 2,20m x 1,10m x 12mm.	125,00
03	06,00	52503	Und	Chapa compensado (rosa) 2,20m x 1,10m x 12mm.	90,00
04	01,00	6966	Rl	Fita larga transparente 48mm x 50m.	17,77
05	10,00	52504	Rl	Fita adesiva demarcatória zebra 70mm x 200m.	22,23
06	64,00	8089	Und	Parafuso madeira 5,0 x 60mm.	0,23
07	12,00	52505	Und	Parafuso madeira 5,0 x 50mm.	0,19

Observação 01: Os valores máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

A contratação deverá possuir os materiais descritos no quadro abaixo entregues até o dia 01 de fevereiro de 2026, visando possuir tempo hábil para a aplicação nos palcos.

Ficará sob responsabilidade da contratada: o carregamento, transporte e entrega no local informado no momento do envio do pedido.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada com base no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação deverá possuir os materiais descritos no quadro abaixo entregues até o dia 01 de fevereiro de 2026, visando possuir tempo hábil para a aplicação nos palcos.

Ficará sob responsabilidade da contratada: o carregamento, transporte e entrega no local informado no momento do envio do pedido.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada mediante dispensa por limite.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação atingirá aos resultados pretendidos, oferecendo as melhores condições para os avaliadores de danças tradicionais e para os concorrentes de danças tradicionais, condizentes com a magnitude do evento durante as competições artísticas do rodeio, contribuindo diretamente para o sucesso do evento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material, acompanhada da Nota Fiscal com a aprovação da secretaria solicitante ou fiscal do contrato.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação ocorrerá por dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75 inciso II, com a apresentação do seguinte documento por parte do fornecedor:

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação é de R\$ 2.048,27, conforme menor orçamento obtido junto a fornecedor.

Segue anexo pesquisa de preços na base dados do Banco de Preços, comprovando o preço estar condizente ao praticado no mercado.

Visando adequada aquisição do objeto, será realizada a compra dos seguintes fornecedores:

- Item 01, 02, 03, 06 e 07: Adquiridos junto à empresa SELECT ACABAMENTO E CONSTRUCAO LTDA;
- Item 04 e 05: Adquiridos junto à empresa FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEC. DESENV. ECON. INOV. E TURISMO.	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS.	3390.3015.0000.
--	---	-----------------